



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 279 de 26 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.032 Manutencao da Secretaria de Saude Suplementacao
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS (00199) 7.200,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

12.01 DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0030.2.071 Manutencao da Secretaria de Esportes Suplementacao
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS (00491) 10.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)
Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 17.200,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.112 Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Cen Reducao
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS (00249) 7.200,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER
27.812.0030.2.072 Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura, Reducao
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS (00518) 10.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)
Detalhamento:

TOTAL REDUZIDO: 17.200,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 26 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal